



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

## PLANO DE AÇÃO

Regularização Fundiária Urbana – REURB

Município de Monjolos

Áreas:

Centro

Bairro Floresta

Bairro Vila Moreira

Distrito de Rodeador



## SUMÁRIO

1.	Introdução .....	2
2.	Justificativa .....	2
3.	Objetivo .....	2
4.	Metodologia .....	4
4.1	Apoio Financeiro .....	4
4.2	Apoio Técnico e Operacional .....	5
4.3	Descrição dos serviços .....	6
4.4	Cronograma de execução .....	10
4.5	Cronograma parceria .....	16
5.	Considerações finais .....	13



## 1. Introdução

O presente documento apresenta o Plano de Ação para a Regularização Fundiária Urbana – REURB, dos núcleos urbanos informais, **Centro, Bairro Floresta, Bairro Vila Moreira e Distrito de Rodeador**, inseridos na zona urbana do território do Município de Monjolos/MG.

A REURB, ora pretendida será realizada através de parceria a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Monjolos/MG e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais – SEDE/MG.

## 2. Justificativa

A Regularização Fundiária dos **Centro, Bairro Floresta, Bairro Vila Moreira e Distrito de Rodeador**, se mostra como uma política pública urgente e prioritária a ser realizada no município. Como se sabe a Reurb é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com a finalidade de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes e tem como principal objetivo identificar os núcleos urbanos informais e formalizá-los, por meio de mecanismos jurídicos, urbanísticos e ambientais.

Para além de regularizar a situação jurídica da propriedade, a Reurb é também instrumento fundamental para o desenvolvimento econômico do País e de combate à pobreza.

Nessa medida, após levantamos iniciais essa administração verificou que os núcleos indicados acima necessitam de regularização, e para isso, faz-se necessária a parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, uma vez que a administração município não possui condições financeiras de arcar com os custos do processo, bem como precisa melhor capacitar sua equipe municipal para acompanhamento e condução de processos futuros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

### 3. Objetivo

Promover a Regularização Fundiária do(s) núcleos urbanos informais, consolidados, descritos abaixo, localizados no município de Monjolos, através de apoio financeiro e técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais a Prefeitura Municipal. Por meio do apoio financeiro o município irá contratar empresa para executar todas as ações de regularização fundiária urbana, inclusive consultoria nos procedimentos administrativos obrigatórios para o ente municipal.

Sendo assim, a empresa contratada irá executar os serviços descritos na **TABELA1** abaixo, conforme descrito no artigo 28 da Lei Federal 13.465/2017.

A Regularização deverá ser realizada por meio dos procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018 **[e lei municipal XX/XX, quando houver]**.

Abaixo segue o detalhamento dos núcleos que se pretende regularizar:

NÚCLEO	ESTIMATIVO DE UNIDADES	MODALIDADE DE REURB	PROPRIEDADE DA ÁREA – PARTICUAR/PÚBLICA	INFRESTRUTURA NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI 13465/2017
Centro	20	Reurb –S	Pública municipal	Sim
	216	Reurb - S	Particular	Sim
	2	Reurb-S	Pública Estadual	Sim
	<b>238</b>			
Bairro Floresta	6	Reurb - S	Público municipal	Sim
	215	Reurb-S	Particular	Sim
	1	Reurb-S	Pública Estadual	Sim
	<b>222</b>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

Bairro	Vila	3	Reurb - S	Público Municipal	Sim
Moreira					
		98	Reurb-S	Particular	Sim
		<b>101</b>			
Distrito	de	13	Reurb -S	Público Municipal	Sim
Rodeador					
		421		Particular	Sim
		1		Pública Estadual	Sim
		<b>435</b>			

Assim, a presente contratação irá regularizar um quantitativo estimado de 996 unidades. Importa destacar que o quantitativo apresentado é uma estimativa, podendo o resultado final ser para mais ou para menos. Não é possível identificar o número exato de unidades justamente por conta da irregularidade dos bairros, e somente será possível ter esse número exato após o procedimento de regularização. Importa destacar que a estimativa considerou os dados **contagem física**.

#### 4. Metodologia

O presente Plano de Ação tem como proposta a contratação de empresa especializada, pela Prefeitura Municipal de Monjolos para realização da Reurb dos núcleos irregulares descritos no item 3 do presente plano de ação.

A função de aprovar o projeto de regularização fundiária e emitir as CRFs, conforme dispõe a Lei Federal 13.465/2017, é da Prefeitura, que irá analisar e coordenar todas as ações executadas pela empresa, bem como irá executar todos os atos administrativos necessários para o processamento da Reurb.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

O Município irá contratar empresa especializada para executar todos os serviços descritos na **TABELA1**. Os serviços compreendem todas as fases da Reurb descrita no artigo 28 da Lei Federal 13.465/2017.

O Município irá nomear uma comissão de regularização fundiária urbana que será responsável por acompanhar as ações executadas pela empresa contratada, bem como por executar os atos administrativos obrigatórios do ente municipal.

A comissão será composta por servidores das seguintes áreas:

- Procuradoria municipal;
- Assistência social;
- Engenharia e/ou arquitetura.

### 4.1 Apoio Financeiro

O custo total estimado do projeto, conforme orçamento realizado pela Prefeitura, é de R\$ 1.432.248,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais). Esse valor corresponde a previsão de regularizar 996 lotes, dessa forma, o valor da regularização por lote será de R\$ 1.438,00 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

O valor foi estimado após levantamento de mercado, sendo esse o menor valor obtido após apresentação dos orçamentos em anexo. A pesquisa por orçamento considerou exatamente os serviços descritos na **TABELA1**.

O prazo para execução dos serviços será de 12 meses, conforme cronograma abaixo. O procedimento de contratação da empresa levará em média 6 meses até a contratação da empresa, momento que será dado início a execução dos serviços.

Diante do valor total - R\$ 1.432.248,00 – o município poderá disponibilizar o valor de R\$ 429.674,40 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) como contrapartida financeira, valor disponível na dotação orçamentária 02.02.10/04.122.0021.2010/3.3.90.39/2.500.000.0000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

Portanto, faz-se necessário o repasse no valor de R\$ 1.002.573,60 ( hum milhão e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos) por parte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

### **4.2 Apoio Técnico e operacional**

Compete ao município definir os setores da Administração Municipal envolvidos na formulação e aprovação do projeto urbanístico. Assim, será criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, para dar apoio técnico e jurídico à empresa contratada, bem como para subsidiar a SEDE com informações acerca do procedimento em execução. A comissão será composta por: - Procuradoria municipal; - Assistência social; - Engenharia e/ou arquitetura.

A SEDE/MG poderá prestar apoio técnico e operacional a Comissão supracitada. Abaixo são indicados alguns exemplos de apoio a ser dado pela Secretaria de Estado.

- Na elaboração da proposta do convênio, quando for o caso;
- Na elaboração do Termo de Referência para contratação do serviço;
- Em procedimentos administrativos quando for o caso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

### 4.3 Descrição dos serviços que se pretende contratar compatibilizado com os produtos que serão gerados.

<b>ETAPA 01 – IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO E INSTAURAÇÃO DA REURB (ETAPA 1 E 2 PROCESSAMENTO DA REURB)</b>	
Objetiva a identificação e delimitação do perímetro do núcleo para que seja possível a instauração do procedimento de regularização, bem como para proceder com buscas sobre titularidade da área para notificação e manifestação de interessados.	
<b>1.</b>	<b>Plano de trabalho – Identificação do núcleo, instauração da Reurb, Notificação dos confrontantes e proprietários</b>
1.1	Identificação e delimitação do perímetro do núcleo georreferenciado assinado por profissional legalmente habilitado, com emissão de memorial descritivo do perímetro com <b>ART ou RRT</b>
1.2	Instauração da Reurb, por ofício pelo Município, indicando a modalidade de Reurb praticada no núcleo – Reurb- S ou Reurb- E- seguindo os critérios da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018;
1.3	Audiência Pública com a comunidade a fim de apresentar a REURB e o planejamento para regularização da área.
1.4	Apresentação de planta do perímetro do núcleo constando os possíveis proprietários ( de lotes, glebas ou da área total) e identificação dos confrontantes do perímetro
1.5	Realizar buscas no cartório de registro de imóveis com o fim de identificar os proprietários e confrontantes da área do núcleo que será regularizado
1.6	Notificar os confrontantes e proprietários identificados nos termos da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018
1.7	Criar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos para sanar qualquer oposição apresentada por proprietário ou confrontante
<b>2</b>	<b>Produtos gerados</b>
2.1	Planta do perímetro Georreferenciada do núcleo urbano informal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

	2.2	Memorial descritivo do perímetro com ART ou RRT
	2.3	Mapa de sobreposição da área regularizada com indicação das propriedades atingidas e indicação de confrontantes
	2.4	Ato administrativo instaurando a Reurb para o núcleo
	2.5	Certidões emitidas pelo Cartório Competente referente as buscas para identificação dos proprietários e confrontantes
	2.6	Apresentação do Termo de Notificação e do AR enviado ou publicação de edital de notificação, quando for o caso
	2.7	Decisão saneadora para os conflitos identificados, ou termo administrativo informando que não houve nenhum tipo de oposição ao procedimento
	2.8	Relatório fotográfico e documental da audiência pública
	<b>ETAPA 02</b>	<b>ETAPA 02 - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CADASTRO SOCIAL (ETAPA 3 DO PROCESSAMENTO DA REURB)</b>
Objetiva a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral georreferenciado do perímetro definido e já delimitado, seguindo os critérios do artigo 35 da Lei federal 13.465/2017		
1.		<b>Plano de trabalho – Projeto de Regularização Fundiária</b>
1.1		Levantamento planialtimétrico georreferenciado da área, apresentando as coordenadas georreferenciada da poligonal da área de intervenção e a situação existente. Devem ser identificadas as características físicas e topográficas da área, envolvendo o levantamento de <b>quadras, lotes, projeção da edificação, as áreas públicas, estrutura viária, declividades do terreno, calçadas, árvores, postes</b> , entre outros elementos relevantes identificados in loco. Deverá conter os <b>acessos e cotas de soleira dos domicílios, pontos de lançamento de esgoto e drenagem, redes de água, esgoto e drenagem existentes</b> , assinado por profissional legalmente habilitado.
1.2		Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;
1.3		Cadastro socioeconômico
	1.3.1	Realização de, no mínimo, 01 (uma) assembleia com a comunidade, em local previamente definido e acordado, para informar sobre o trabalho que será realizado, bem como esclarecer sobre o cadastramento socioeconômico, os documentos que serão necessários e a distribuição de material informativo para facilitar a compreensão e o entendimento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

<b>1.3.2</b>	Cadastro socioeconômico de cada residência da área de intervenção, para levantamento de informações sobre cada família e coleta dos documentos dos ocupantes, necessários à emissão do título de propriedade ou de posse, de acordo com o instrumento de regularização a ser utilizado. Caso necessário, realização de plantões de atendimento pelo serviço social na comunidade para elaboração dos cadastros sociais das famílias envolvidas no projeto e que não foram encontradas em suas residências.
<b>1.3.3</b>	Compatibilização do Cadastro socioeconômico com o levantamento planialtimétrico, que subsidiará a realização do Projeto Urbanístico
<b>1.4</b>	Projeto urbanístico conforme artigo 36 da Lei Federal 13.465/2018 e artigo 31 do Decreto 9.310/2018
<b>1.5</b>	Memorial descritivo e ART ou RRT assinado por profissional legalmente habilitado
<b>1.6</b>	Proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso
<b>1.7</b>	Estudo técnico para situação de risco, quando for o caso
<b>1.8</b>	Estudo técnico ambiental, para os fins previstos na Lei Federal 13.465/2017, quando for o caso
<b>1.9</b>	Cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver
<b>1.10</b>	Termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido
<b>2.</b>	<b>Produtos gerados</b>
<b>2.1</b>	Planta planialtimétrica georreferenciada assinado por profissional legalmente habilitado com: 1. Monografia dos marcos e da base do levantamento topográfico; 2. Arquivo da planta em shapefile e 3. Relatório de processamento dos pontos
<b>2.2</b>	Memorial descritivo e ART ou RRT assinado por profissional legalmente habilitado
<b>2.3</b>	Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental
<b>2.4</b>	Proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes ou a dispensa justificada da não apresentação deste
<b>2.5</b>	Estudo técnico para situação de risco ou a dispensa justificada da não apresentação deste
<b>2.6</b>	Estudo técnico ambiental, para os fins previstos na Lei Federal 13.465/2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

	2.7	Cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, juntamente com o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, ou a dispensa justificada da não apresentação destes
	2.8	Plano de trabalho – Cadastro Social
	2.8.1	Processo Individual de casa um dos ocupantes identificados contendo, formulário cadastral, documentos pessoais, documentos de comprovação de posse e indicação do direito real reconhecido para titulação, de no mínimo, 80% do núcleo
	2.8.2	Relatório fotográfico e documental da audiência pública
	2.8.3	Listagem de todas as unidades imobiliárias identificadas no núcleo, conforme <b>anexo XX</b>
	2.8.4	Relatório conclusivo da etapa de Trabalho Social acompanhado de relatório fotográfico das moradias cadastradas.
<b>ETA PA</b>	<b>ETAPA 03 – PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO (ETAPA 4,5 E 6 DO PROCESSAMENTO DA REURB)</b>	
	Objetiva a elaboração de documentos técnicos, administrativos e jurídicos do processamento administrativo da REURB, compreendendo: Saneamento do processo, Aprovação do PRF e Emissão de CRF.	
	1.	<b>Plano de trabalho – Processamento Administrativo</b>
	1.1	Saneamento do processo a fim de verificar o cumprimento dos prazos e etapas do processamento da Reurb até então praticados.
	1.2	Aprovação do PRF pela autoridade competente, conforme Lei nº 13.465/2017.
	1.3	Expedição da CRF pelo município, conforme Lei nº 13.465/2017.
	2.	<b>Produtos gerados</b>
	2.1	Termo de Saneamento assinado pela autoridade competente.
	2.2	Termo de pronunciamento da autoridade competente acerca do processamento administrativo da REURB conforme Lei nº 13.465/2017.
	2.3	Certidão de Regularização Fundiária, conforme Lei nº 13.465/2017.
<b>ETAPA 04 – REGISTRO DA REURB (ETAPA 7 DO PROCESSAMENTO DA REURB)</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

Registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.

<b>1.</b>	<b>Plano de trabalho – Registro da Reurb</b>
<b>1.1</b>	Requerimento junto ao cartório do registro da CRF e do Projeto de Regularização Fundiária (PRF).
<b>1.2</b>	Acompanhamento do protocolo de registro e correção de possíveis devolutivas do cartório, até a emissão dos registros.
<b>2.</b>	<b>Produtos gerados</b>
<b>2.1</b>	Termo de Requerimento do registro
<b>2.2</b>	Protocolo de Registro
<b>2.3</b>	Nota devolutiva e suas respectivas correções, se houver.
<b>2.4</b>	Entrega dos registros

**TABELA 1: Serviços e Produtos para a contratação da Reurb**

### 4.4 Cronograma de execução

Foi estimado o período de 12 meses para o término da regularização fundiário dos núcleos selecionados para o projeto.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FLORESTA															
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ETAPAS (R\$)	% (PREENCHIDO PELA SEDE)	MÊ	MÊ	MÊS	MÊ	MÊ	MÊ	MÊS	MÊS	MÊ	MÊ	MÊ	MÊS
				S 01	S 02	03	S 04	S 05	S 06	07	08	S 09	S 10	S 11	12
1.	Licitação	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.	Identificação do núcleo e instauração da REURB	R\$ 82.140,00	27,03%			Prod									



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

2.1	Identificação e delimitação do perímetro do núcleo georreferenciado, com emissão de memorial descritivo do perímetro	R\$11.100,00	10,00%																
2.2	Instauração da Reurb seguindo os critérios da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018.	R\$1.110,00	10,00%																
2.3	Audiência Pública com a comunidade	R\$ 5.550,00	10,00%																
2.4	Planta do perímetro do núcleo constando os possíveis proprietários e identificação dos confrontantes do perímetro.	R\$ 2.220,00	10,00%																
2.5	Buscas no cartório de registro de imóveis para identificar proprietários e confrontantes	R\$ 22.200,00	20,00%																
2.6	Notificação dos confrontantes e proprietários nos termos da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018.	R\$ 17.760,00	20,00%																
2.7	Prevenção e resolução administrativa de conflitos para sanar qualquer oposição apresentada por proprietário ou confrontante.	R\$ 22.200,00	20,00%																
<b>3.</b>	<b>Projeto de regularização fundiária e cadastro social</b>	<b>R\$ 209.790,00</b>	<b>43,24%</b>																
3.1	Levantamento planialtimétrico georreferenciado da área.	R\$ 79.920,00	18,75%																
3.2	Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental.	R\$ 9.990,00	12,50%																
3.3	Cadastro socioeconômico.	R\$ 67.710,00	25,00%																
3.4	Projeto urbanístico conforme artigo 36 da Lei Federal 13.465/2018 e artigo 31 do Decreto 9.310/2018	R\$22.200,00	6,25%																







## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

2.7	Prevenção e resolução administrativa de conflitos para sanar qualquer oposição apresentada por proprietário ou confrontante.	R\$23.800,00	20,00%																		
<b>3.</b>	<b>Projeto de regularização fundiária e cadastro social</b>	<b>R\$ 224.910,00</b>	<b>43,24%</b>																		<b>Produto 3</b>
3.1	Levantamento planialtimétrico georreferenciado da área.	R\$ 85.680,00	18,75%																		
3.2	Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental.	R\$ 10.710,00	12,50%																		
3.3	Cadastro socioeconômico.	R\$ 72.590,00	25,00%																		
3.4	Projeto urbanístico conforme artigo 36 da Lei Federal 13.465/2018 e artigo 31 do Decreto 9.310/2018	R\$23.800,00	6,25%																		
3.5	Memorial descritivo e ART ou RRT assinado por profissional legalmente habilitado	R\$ 7.140,00	6,25%																		
3.6	Proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso	R\$ 5.950,00	6,25%																		
3.7	Estudo técnico para situação de risco	R\$ 5.950,00	6,25%																		
3.8	Estudo técnico ambiental, para os fins previstos na Lei Federal 13.465/2017	R\$ 5.950,00	6,25%																		
3.9	Cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras	R\$ 4.760,00	6,25%																		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

<b>2.</b>	<b>Identificação do núcleo e instauração da REURB</b>	R\$ 37.370,00	27,03%			<b>Prod uto 2</b>												
2.1	Identificação e delimitação do perímetro do núcleo georreferenciado, com emissão de memorial descritivo do perímetro	R\$5.050,00	10,00%															
2.2	Instauração da Reurb seguindo os critérios da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018.	R\$505,00	10,00%															
2.3	Audiência Pública com a comunidade	R\$ 2.525,00	10,00%															
2.4	Planta do perímetro do núcleo constando os possíveis proprietários e identificação dos confrontantes do perímetro.	R\$ 1.010,00	10,00%															
2.5	Buscas no cartório de registro de imóveis para identificar proprietários e confrontantes	R\$ 10.100,00	20,00%															
2.6	Notificação dos confrontantes e proprietários nos termos da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018.	R\$ 8.080,00	20,00%															
2.7	Prevenção e resolução administrativa de conflitos para sanar qualquer oposição apresentada por proprietário ou confrontante.	R\$10.100,00	20,00%															
<b>3.</b>	<b>Projeto de regularização fundiária e cadastro social</b>	R\$ 95.445,00	43,24%									<b>Prod uto 3</b>						
3.1	Levantamento planialtimétrico georreferenciado da área.	R\$ 36.360,00	18,75%															
3.2	Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental.	R\$ 4.545,00	12,50%															





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

4.3	Expedição da CRF pelo município, conforme Lei nº 13.465/2017.	R\$151,50	33,33%												
<b>5.</b>	<b>Registro da Reurb</b>	R\$ 11.110,00	21,62%												<b>Prod uto 5</b>
5.1	Termo de Requerimento do registro	R\$ 1.515,00	12,50%												
5.2	Protocolo de Registro	R\$ 2.020,00	12,50%												
5.3	Nota devolutiva e suas respectivas correções	R\$ 2.525,00	37,50%												
5.4	Entrega dos registros	R\$ 5.050,00	37,50%												

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DISTRITO RODEADOR

IT E M	DESCRIÇÃO	VALOR ETAPAS (R\$)	% (PREEN CHIDO PELA SEDE)	MÊ	MÊ	MÊS	MÊ	MÊ	MÊ	MÊS	MÊS	MÊ	MÊ	MÊ	MÊS
				S 01	S 02	03	S 04	S 05	S 06	07	08	S 09	S 10	S 11	12
1.	Licitação	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.	Identificação do núcleo e instauração da REURB	R\$ 160.950,00	27,03%			<b>Prod uto 2</b>									
2.1	Identificação e delimitação do perímetro do núcleo georreferenciado, com emissão de memorial descritivo do perímetro	R\$21.750,00	10,00%												



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

2.2	Instauração da Reurb seguindo os critérios da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018.	R\$2.175,00	10,00%																		
2.3	Audiência Pública com a comunidade	R\$ 10.875,00	10,00%																		
2.4	Planta do perímetro do núcleo constando os possíveis proprietários e identificação dos confrontantes do perímetro.	R\$ 4.350,00	10,00%																		
2.5	Buscas no cartório de registro de imóveis para identificar proprietários e confrontantes	R\$ 43.500,00	20,00%																		
2.6	Notificação dos confrontantes e proprietários nos termos da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018.	R\$ 34.800,00	20,00%																		
2.7	Prevenção e resolução administrativa de conflitos para sanar qualquer oposição apresentada por proprietário ou confrontante.	R\$43.500,00	20,00%																		
<b>3.</b>	<b>Projeto de regularização fundiária e cadastro social</b>	<b>R\$ 411.075,00</b>	<b>43,24%</b>																		<b>Produto 3</b>
3.1	Levantamento planialtimétrico georreferenciado da área.	R\$ 156.600,00	18,75%																		
3.2	Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental.	R\$ 19.575,00	12,50%																		
3.3	Cadastro socioeconômico.	R\$ 132.675,00	25,00%																		
3.4	Projeto urbanístico conforme artigo 36 da Lei Federal 13.465/2018 e artigo 31 do Decreto 9.310/2018	R\$43.500,00	6,25%																		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

5.3	Nota devolutiva e suas respectivas correções	R\$ 10.875,00	37,50%																	
5.4	Entrega dos registros	R\$ 21.750,00	37,50%																	

### 4.5 Cronograma parceria

O cronograma abaixo representa o tempo estimado para a execução de todas as ações a serem executadas, incluindo o prazo para realização do procedimento discriminatório em âmbito municipal.

CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO																				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ETAPAS (R\$)	% (PRENCHIDO PELA SEDE)	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
1.	Licitação		20,00 %						Produto 1											
1.1	Estudo Técnico Preliminar para contratação, quando for o caso		11,11 %																	
1.2	Elaboração do Termo de Referência		11,11 %																	
1.3	Análise jurídica da proposta		11,11 %																	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

1.4	Publicação do Edital		11,11 %																	
1.5	Processamento da modalidade de contratação definida		22,22 %																	
1.6	Homologação e contratação da empresa vencedora do certame		11,11 %																	
1.7	Emissão da Ordem de Serviços		22,22 %																	
2.	<b>Identificação do núcleo e instauração da REURB</b>	R\$ 368.520,00	22,22 %																	
2.1	Identificação e delimitação do perímetro do núcleo georreferenciado, com emissão de memorial descritivo do perímetro	R\$49.800,00	10,00 %																	
2.2	Instauração da Reurb seguindo os critérios da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018.	R\$4.980,00	10,00 %																	
2.3	Audiência Pública com a comunidade	R\$ 24.900,00	10,00 %																	
2.4	Planta do perímetro do núcleo constando os possíveis proprietários e identificação dos confrontantes do perímetro.	R\$ 9.960,00	10,00 %																	
2.5	Buscas no cartório de registro de imóveis para identificar proprietários e confrontantes	R\$ 99.600,00	20,00 %																	
2.6	Notificação dos confrontantes e proprietários nos termos da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018.	R\$ 79.680,00	20,00 %																	





